



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Moção CES/RS nº 04/2021

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, em sua reunião Plenária Ordinária realizada no dia 25 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90 e a Lei Estadual de nº 10.097/94 e,

Considerando os ataques que inúmeros pesquisadores e institutos de pesquisa têm sofrido em função de sua missão de elucidar fatos nas mais diferentes áreas.

Considerando a necessidade de valorização dos estudos e dados com foco nos impactos dos agrotóxicos à saúde em todas as suas formas.

Considerando o extenso trabalho realizado pela Doutora Larissa Mies Bombardi, professora e pesquisadora de reconhecimento internacional do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, que tem oferecido informação por meio de publicações e ideários relacionados ao estudo de dispersão e impactos dos agrotóxicos.

Considerando a importância do atlas “Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia”, referência mundial no que tange ao uso de venenos agrícolas empregados pelo agronegócio.

Considerando os ataques que a Doutora Larissa Mies Bombardi e sua família têm sofrido, inclusive com ameaças de morte, levando-a à exílio fora do país.

Considerando a perda de avanços e de conhecimento que tal fato representa para a ciência como um todo e para a saúde da sociedade brasileira.

O CES/RS manifesta MOÇÃO de APOIO À PROFESSORA E PESQUISADORA LARISSA MIES BOMBARDI, repudiando as descabidas ações hostis, diretas ou de soslaio, que ela vem corajosamente enfrentando, bem como repudiando qualquer ação ou ataque à comunidade científica.

Que essa Moção seja encaminhada aos seguintes destinatários: à Dra Larissa Mies Bombardi, Conselho Nacional de Saúde, Conselhos Estaduais de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde, ao Congresso Nacional, à Assembleia Legislativa e à Universidade de São Paulo, para ciência e providências que entenderem necessárias.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.



Inara Ruas
Vice-Presidente do CES/RS